CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi. Telefax: (77) 3261-2217/2243. Itapetinga – Bahia
- E-mail: camara_itapetinga@hotmail.com

Comissão de Educação
PARECER Nº. 03/2021
Ao Projeto de Lei nº 022/2021,
Autoria do Prefeito Rodrigo Hagge Costa

A Comissão de Educação, no uso de suas atribuições legais, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº 022/2021**, de autoria do prefeito Rodrigo Hagge Costa, que ***"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para Professores e Coordenadores da rede Municipal de Ensino e dá outras providências",*** após ampla análise da matéria, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação do Projeto**, com a sua redação original, ao passo que rejeitamos EMENDA MODIFICATIVA 001/21 de autoria da Vereadora Sibele Shirley da Silva Mura Nery, pois entendemos que referida emenda cria óbice à aprovação do projeto, na medida em que acaso fosse estendido o benefício a todos os profissionais de educação encontraria entraves orçamentários, haja vista a disciplina do art. 43, I da Lei Orgânica e art. 78, § 1º, do Regimento Interno desta Casa que assim dispõem:

> *Art. 43º - Não será admitido aumento da despesa prevista:*
> *I – nos projetos de iniciativa popular e nos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvados, neste caso, os projetos de lei orçamentária;*
>
> *R.I.*
> *Art. 78 (...)*
> *Par. 1º - Aos Projetos de iniciativa privada do Poder Executivo, não poderá haver emendas que aumentem a despesa prevista.*

É o parecer. SMJ.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2021.

Anderson Alves Cruz
Presidente

Eliomar Alves Barreira Relator	***Sibele Shirley da Silva Mura Nery*** Membro